

ÍNDICE

BAHIA	3
EUNAPOLIS / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNÁPOLIS	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANGELA CONCEIÇÃO FIGUEIRA	3
NOVA VIÇOSA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VIÇOSA	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): M ABROLHOS INCORPORACOES LTDA	3
VITORIA DA CONQUISTA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAIANY GOMES TEIXEIRA	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DELIANA DE SOUSA SANTOS CARINHANHA	4
PERNAMBUCO	5
CARUARU / PE	5
2º. REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARUARU	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEVERINO RAMOS DA SILVA, ANA LÚCIA DA SILVA	5
RIO DE JANEIRO	5
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	5
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO JOSE DA SILVA, JACQUELINE NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TCHARLES BOURGUIGNON BARBOSA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUILHERME CRESPO DA SILVA, GABRIELA DA COSTA BASILIO DA SILVA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KAMILLA RITTER NOGUEIRA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNA DE CARVALHO DOS SANTOS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA DA SILVA ALMEIDA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GEOVANA DO NASCIMENTO MADALENA	8
RIO DE JANEIRO / RJ	8
3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MATRIZ 23 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MATRIZ 23 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	9
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARTA LILIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL FLORSINO DUARTE, ROSILENE BATISTA POSSIDONIO DUARTE	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSINEIDE BATISTA DA SILVA	10

TANGUÁ / RJ	10
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADILSON LINCON FALCÃO MACHADO, SABRINA MOURA DA SILVA REBELLO	10
SÃO PAULO	11
CATANDUVA / SP	11
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOEL ANTONIO DE PAULA, FRANCIELI DOS REIS ALVES DE PAULA	11

ESTADO - BAHIA
COMARCA - EUNAPOLIS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNÁPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANGELA CONCEIÇÃO FIGUEIRA**

Ademar Ramos Rios, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sra. ANGELA CONCEIÇÃO FIGUEIRA, CPF nº 009.893.435-02, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, nº 074156230000168, com o Banco Santander (Brasil) S.A, referente ao imóvel situado na RUA REINO UNIDO, Nº 98, SANTA RITA, EUNÁPOLIS/BA, registrado sob R.04 e R.05 da matrícula nº 17.450. Assim, procedo à intimação a V. S.as, para que se dirijam a qualquer Agência do BANCO SANTANDER, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia.

COMARCA - NOVA VIÇOSA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VIÇOSA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **M ABROLHOS INCORPORACOES LTDA**

Edvar Augusto Azeredo Marily, oficial do registro de imóveis da Comarca de Nova Viçosa, Bahia, na forma da lei, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que sociedade empresária M ABROLHOS INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na Avenida Raja Gabaglia, número 1.011, Edf. II, Sala 06, Bairro Luxemburgo, Município de Belo Horizonte-MG, CEP 30.380-403, inscrita no CNPJ/MF sob o número 31.805.992/0001-58, representada por seu administrador Sr. Marcos Antonio Valadares Junior, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF número 072.674.707-69, RG-7676314-SSP-MG, com domicílio e residência na rua Desembargador Jorge Fontana, número 112, Apt. 1601, Bairro/distrito Belvedere, Município de Belo Horizonte-MG, datado de 30 de setembro de 2.019, com sua firma reconhecida nas notas do cartório do 1º Ofício da cidade de Belo Horizonte-MG, requereu o registro do LOTEAMENTO FECHADO denominado "SCENARIUM ABROLHOS", que dista aproximadamente (05) cinco quilômetros do centro da sede do Município de Nova Viçosa - BA, com área total de 379.396,88m² (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e seis metros e oitenta e oito centímetros quadrados), matriculado neste cartório sob o número 11.293, livro 02, composto de: a) 545 (quinhentos e quarenta e cinco) lotes, divididos em 23 (vinte e três) quadras numeradas de 01 (um) a 23(vinte e três), sendo 05 (cinco) lotes mistos comerciais/residenciais e 540 (quinhentos e quarenta) lotes residenciais; b) área de incorporadora "non aedificandi" medindo 6.700,50m² (seis mil, setecentos metros e cinquenta centímetros quadrados); c) 75.679,83m² (setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove metros e oitenta e três centímetros quadrados) de vias de circulação; d) 33.732,34m² (trinta e três mil, setecentos e trinta e dois metros e trinta e quatro centímetros quadrados) de lote especial institucional; e) 54.560,41m² (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta metros e quarenta e um centímetros quadrados) de área verde; O empreendimento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal nos termos dos Decretos Municipal nº 787 e 806/2019, em consoância com as Leis Municipal 261 e 263/2006, bem como a Lei Federal 6.766/1979 e Provimento 09/2013 (Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Estado da Bahia, conforme planta e memorial descritivo anexos. A documentação exigida pelas legislações vigentes se encontram arquivadas nesta serventia e se encontram disponível para consulta por qualquer interessado. E para

que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente que será publicado no sítio da Central de Registro Imobiliário (<https://www.registrodeimoveis.org.br/>) e no átrio deste cartório, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da última publicação, a teor do Art. 19 da Lei 6.766/1979. Nova Viçosa, 07 de Outubro de 2019. Edvar Augusto de Azeredo Marily - Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. O OFICIAL DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA. COM SEDE NA RUA JOÃO PESSOA. N 52, TÉRREO. CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA, NOS TERMOS DO ART. 26 DA LEI Nº 9.514/97, INTIMA O(A) SR(A) MARCOS PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF 014.816.515-01 A COMPARECER NA AGÊNCIA VITÓRIA DA CONQUISTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SITUADA NA AV. CRESCÊNCIO SILVEIRA, 430, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, ENTRE 10:30 ÀS 15:30 HORAS DOS DIAS ÚTEIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, HORÁRIO DE BRASÍLIA E NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS. A CONTAR DESTE EDITAL, PARA PAGAMENTO (PURGAÇÃO DA MORA) DOS VALORES DEVIDOS EM ATRASO, BEM COMO OS QUE VENCEREM ATÉ A DATA DO PAGAMENTO, ACRESCIDOS DAS DESPESAS LEGAIS, NO TOTAL DE RS 10.028,17, POSICIONADO EM 29/10/2018, REFERENTES AO CONTRATO 841600000457-5 FIRMADO EM 06/04/2009, REGISTRADO SOB N. 05 E 06 NA MATRÍCULA Nº 11.773, DAQUELE CARTÓRIO, SOB PENA DE VENCIMENTO ANTECIPADO DE TODA A DÍVIDA, CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM SEU FAVOR DO(A) CREDOR(A) E IMEDIATA EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATRAVÉS DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DO IMÓVEL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA EM 03/10/2019. CARLOS ALBERTO RESENDE, OFICIAL. 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA- BA. RUA JOÃO PESSOA, 52, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, CEP 45.000-495. FONE: (77) 3202-5654 E-MAIL: 2RICONQUISTA@GMAIL.COM ATENDIMENTO: 08H00 ÀS 14H00.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DAIANY GOMES TEIXEIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. O OFICIAL DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA. COM SEDE NA RUA JOÃO PESSOA. N 52, TÉRREO. CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA, NOS TERMOS DO ART. 26 DA LEI Nº 9.514/97, INTIMA O(A) SR(A) DAIANY GOMES TEIXEIRA, CPF 832.122.135-15 A COMPARECER NA AGÊNCIA VITÓRIA DA CONQUISTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SITUADA NA PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N. CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, ENTRE 10:30 ÀS 15:30 HORAS DOS DIAS ÚTEIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, HORÁRIO DE BRASÍLIA E NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS. A CONTAR DESTE EDITAL, PARA PAGAMENTO (PURGAÇÃO DA MORA) DOS VALORES DEVIDOS EM ATRASO, BEM COMO OS QUE VENCEREM ATÉ A DATA DO PAGAMENTO, ACRESCIDOS DAS DESPESAS LEGAIS, NO TOTAL DE RS 14.822,44, POSICIONADO EM 17/07/2019, REFERENTES AO CONTRATO HABITACIONAL 855550783069-8 FIRMADO EM 10/12/2010, REGISTRADO SOB O Nº R-470 NA MATRÍCULA Nº 43.875, DAQUELE CARTÓRIO, SOB PENA DE VENCIMENTO ANTECIPADO DE TODA A DÍVIDA, CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM SEU FAVOR DO(A) CREDOR(A) E IMEDIATA EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATRAVÉS DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DO IMÓVEL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA EM 03/10/2019. CARLOS ALBERTO RESENDE, OFICIAL. 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA- BA. RUA JOÃO PESSOA, 52, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, CEP 45.000-495. FONE: (77) 3202-5654 E-MAIL: 2RICONQUISTA@GMAIL.COM ATENDIMENTO: 08H00 ÀS 14H00.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DELIANA DE SOUSA SANTOS CARINHANHA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. O OFICIAL DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA. COM SEDE NA RUA JOÃO PESSOA. N 52, TÉRREO. CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA, NOS TERMOS DO ART. 26 DA LEI Nº 9.514/97, INTIMA O(A) SR(A) DELIANA DE SOUSA SANTOS CARINHANHA, CPF 004.276.045-32 A COMPARECER NA AGÊNCIA VITÓRIA DA CONQUISTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SITUADA NA AV. CRESCÊNCIO SILVEIRA, 430, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, ENTRE 10:30 ÀS 15:30 HORAS DOS DIAS ÚTEIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, HORÁRIO DE BRASÍLIA E NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS. A CONTAR DESTE EDITAL, PARA PAGAMENTO (PURGAÇÃO DA MORA) DOS VALORES DEVIDOS EM ATRASO, BEM COMO OS QUE VENCEREM

ATÉ A DATA DO PAGAMENTO, ACRESCIDOS DAS DESPESAS LEGAIS, NO TOTAL DE RS 107.960,99, POSICIONADO EM 31/07/2019, REFERENTES AO CONTRATO 155553737494-3 FIRMADO EM 12/08/2016, REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 52.161, DAQUELE CARTÓRIO, SOB PENA DE VENCIMENTO ANTECIPADO DE TODA A DÍVIDA, CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM SEU FAVOR DO(A) CREDOR(A) E IMEDIATA EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATRAVÉS DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DO IMÓVEL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA EM 03/10/2019. CARLOS ALBERTO RESENDE, OFICIAL. 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA- BA. RUA JOÃO PESSOA, 52, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, CEP 45.000-495. FONE: (77) 3202-5654 E-MAIL: 2RICONQUISTA@GMAIL.COM ATENDIMENTO: 08H00 ÀS 14H00.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - CARUARU/PE

2º. REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARUARU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEVERINO RAMOS DA SILVA, ANA LÚCIA DA SILVA**

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - CONFRONTANTES EM LUGAR INCERTO. O Oficial do Registro de Imóveis de Caruaru-PE, ANDRE VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS, na forma do §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, etc., FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, abaixo indicados, nos termos do art. 256, I e II do CPC/15. Notifico-os para ciência de que tramita perante a serventia um pedido de usucapião extrajudicial proposto pelo, com o objetivo de usucapir o imóvel adiante informado cujo processo foi instaurado a pedido do requerimento informado na sequência. NÚMERO DA RECEPÇÃO: 2.424. NÚMERO DO PROTOCOLO: 3.096. REQUERENTE DA USUCAPIÃO: Severino Ramos da Silva, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI.RG nº 2796941 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 402.988.174-20, e sua esposa Ana Lúcia da Silva, brasileira, casada, agricultora, portadora da CI.RG nº 3942967 SDS/PE e no CPF/MF nº: 471.945.374-00, residente e domiciliado na Rua Porto da Folha,237, Res. Baraúnas, bairro Nova Caruaru-PE. INTIMADOS CUJA INTIMAÇÃO ORA SE OPERA: Sr. Lenilson Rodrigues, Sr. Tarsis Gervásio Alves da Silva, Sr. Joaquim de Freitas, demais dados desconhecidos. CONDIÇÃO DOS INTIMADOS: Confrontantes do imóvel usucapido. IMÓVEL A SER USUCAPIDO: Um terreno, no lugar denominado Sítio Brejo Velho, Estrada de Brejo Velho, situado no Município de Caruaru, com área superficial 31.695,00, medindo 153,42m/limitando com a Reserva Biológica João Vasconcelos Sobrinho,26,25m/ 11,49m/79,16m/ 7,80m/, 39,17m /13,06/53,59m/ , limitando-se com a estrada carroçável, 5,25m/18,35m/, limitando-se com a Reserva Ecológica João Vasconcelos Sobrinho,79,54m/36,73m/5,22m/9,04m/68,23m/32,28m/17,16m/,29,84m/,38,28m/ 72,54m, limitando-se com as terras do Sr. Tarsis Gervásio Alves da Silva, 61,05m limitando-se com as terras do Sr. Lenilson Rodrigues Torres. ENDEREÇO PARA IMPUGNAÇÃO: Sede da serventia do 2º Registro de Imóveis de Caruaru localizada na Rua Projetada, 807, Indianópolis, atrás da MOTORAC e ao lado do hotel COBH, e-mail segundoricuaruaru@gmail.com.br. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados abaixo indicados, advertindo-se que não apresentada a discordância em 15 (quinze) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, o oficial de registro de imóveis dará seguimento ao processo de aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, com dados detalhados abaixo, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. Será o presente edital, por extrato, afixado na serventia e publicado duas vezes na forma da lei. Eu, _____, André Veloso Machado Guerra de Moraes, Oficial Titular, o digitei, conferi e assino.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LEANDRO JOSE DA SILVA, JACQUELINE NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição

Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S.A , requereu as intimações dos Srs. LEANDRO JOSE DA SILVA - CPF nº 090.972.547-01 e JACQUELINE NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA- CPF nº 135.885.967-12 e, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº516411, garantido por alienação fiduciária, com ela firmado em 11/06/2015, registrado sob o nº 02 na matrícula 35.116 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua Joao Cabral de Melo neto nº 81, apto 307, bl 11, pq Jockey Club, e, como os aludidos contratantes não foram encontrados, por estarem em local incerto e local ignorado, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 1º e 8º Ofícios de Campos, que procederam as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços na Rua Olegário Mariano nº 46, Pq Jockey Club e Rua Joao Cabral de Melo neto nº 81, apto 307, bl 11, pq Jockey Club, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor da credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular - mat.06/3786

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TCHARLES BOURGUIGNON BARBOSA**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S.A , requereu as intimações do Sr. TCHARLES BOURGUIGNON BARBOSA CPF nº 108.036.337-85 e, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº516356, garantido por alienação fiduciária, com ela firmado em 28/05/2015, registrado sob o nº 02 na matrícula 35.094 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, aptº 205, bloco 01, Parque Jockey Club, e, como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local incerto e local ignorado, conforme certidões dos Cartórios de Títulos e Documentos do 8º e 1º Ofícios de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços na Rua General Estilac nº 175, Parque Vera Cruz e Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, aptº 205, bloco 01, Parque Jockey Club, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor da credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular - mat.06/3786

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GUILHERME CRESPO DA SILVA, GABRIELA DA COSTA BASILIO DA SILVA**

AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S.A , requereu as intimações dos Srs. GUILHERME CRESPO DA SILVA CPF nº 145.762.137-17 e GABRIELA DA COSTA BASILIO DA SILVA CPF nº 059.402.237-10 e, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº516411, garantido por alienação fiduciária, com ela firmado em 11/06/2015, registrado sob o nº 02 na matrícula 35.116 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, aptº 401, bloco 14, Parque Jockey Club, e, como os aludidos contratantes não foram encontrados, por estarem em local incerto e local ignorado, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 1º e 8º Ofícios de Campos, que procederam as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços na Rua Humberto Alves Gusmão nº 20, Travessão e Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, apt. 404, bloco 06, Parque Jockey Club, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta

cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor da credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KAMILLA RITTER NOGUEIRA**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S.A, requereu as intimações da Sra. KAMILLA RITTER NOGUEIRA CPF nº 129.552.407-45 e, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 516268, garantido por alienação fiduciária, com ela firmado em 12/05/2015, registrado sob o nº 02 na matrícula 35.123 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, apt. 302, bloco 03, Parque Jockey Club, e, como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local incerto e local ignorado, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º e 1º Ofícios de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços na Rua Armandina Pinheiro nº 75, Parque Penha e Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, apt. 302, bloco 03, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor da credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97. _____ AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular - mat.06/3786

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNA DE CARVALHO DOS SANTOS**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S/A, requereu as intimações da Sra. BRUNA DE CARVALHO DOS SANTOS, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 516373, garantido por alienação fiduciária, com ele firmado em 02/06/2015, registrado sob o nº 2 na matrícula 35.262, desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua João Cabral de Melo Neto, nº 81, bloco 12, aptº 301, Condomínio Residencial Parque Gaudi, Parque Jockey Club, e, como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local incerto, conforme certidões dos Cartórios de Títulos e Documentos do 1º e 8º Ofícios de Campos, que procederam as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços, na Rua João Cabral de Melo Neto, nº 81, bloco 12, aptº 301, Condomínio Residencial Parque Gaudi, Parque Jockey Club e Avenida Patricio Menezes, nº 88, Parque Custodópolis, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VANESSA DA SILVA ALMEIDA**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S/A, requereu as intimações da Sra. VANESSA DA SILVA ALMEIDA, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 516606, garantido por alienação fiduciária, com ele firmado em 28/08/2015, registrado sob o nº 02 na matrícula 35.568, desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua João Cabral de Melo Neto, nº 81, bloco 14, aptº

101, Condomínio Residencial Parque Gaudi, Parque Jockey Club, e, como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local ignorado e local incerto, conforme certidões dos Cartórios de Títulos e Documentos do 1º e 8º Ofícios de Campos, que procederam as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços, na Rua João Cabral de Melo Neto, nº 81, bloco 14, aptº 101, Condomínio Residencial Parque Gaudi, Parque Jockey Club, e Rua Manoel Luiz Peralva Filho, nº 76, Parque Fundão, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97. Campos dos Goytacazes, 17/09/2018. _____ AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular - mat.06/3786

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GEOVANA DO NASCIMENTO MADALENA**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S.A, requereu as intimações da Sra. GEOVANA DO NASCIMENTO MADALENA CPF nº 123.956.587-90 e, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº517417, garantido por alienação fiduciária, com ela firmado em 24/03/2017, registrado sob o nº 02 na matrícula 36.690 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, aptº 401, bloco 14, Parque Jockey Club, e, como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local incerto, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços na Rua Ulisses Guimarães nº 09 Parque Novo Jockey e Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, aptº 401, bloco 14, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor da credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **MATRIZ 23 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, da Comarca da Capital, FAZ SABER que foi prenotado sob o nº 335.076 em 04/12/2018, para averbação nesta Serventia, o requerimento de retificação de registro, formulado por MATRIZ 23 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6015/73), com redação que lhe foi dada pela Lei 10.931/2004, envolvendo o imóvel constituído pelo terreno situado na RUA DA MATRIZ Nº 23 objeto da matrícula 46.046 desta Serventia. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante dos fundos, fica o OCUPANTE do imóvel situado na RUA DAS PALMEIRAS Nº 22 - BOTAFOGO, nesta cidade NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo ainda, nos termos de § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de retificação de registro. Por derradeiro, cumpre esclarecer que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos

presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da Lei 6015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2019.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MATRIZ 23 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, da Comarca da Capital, FAZ SABER que foi prenotado sob o nº 335.076 em 04/12/2018, para averbação nesta Serventia, o requerimento de retificação de registro, formulado por MATRIZ 23 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6015/73), com redação que lhe foi dada pela Lei 10.931/2004, envolvendo o imóvel constituído pelo terreno situado na RUA DA MATRIZ Nº 23 objeto da matrícula 46.046 desta Serventia. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da esquerda, fica a proprietária: POTTENCIAL SEGURADORA S/A do imóvel situado na RUA DA MATRIZ LOTE 1 DO PAL 48867 ONDE EXISTIRAM OS NºS 25 E 29 - BOTAFOGO, nesta cidade NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo ainda, nos termos de § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Por derradeiro, cumpre esclarecer que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da Lei 6015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2019.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): MARTA LILIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da V2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº14.124.269/0001-94, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1868563, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARTA LILIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, empresária, identidade CBMERJ 051022, CPF 092.564.977-51, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda lavrada no Ofício de Notas e Registros de Contratos Marítimos - Cartório da Barra no livro 402, às folhas 85 em 20/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 418345 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Eulino Nogueiro, nº400, apartamento 309, bloco 5 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 12/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): DANIEL FLORSINO DUARTE, ROSILENE BATISTA POSSIDONIO DUARTE**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a

requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1868106, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de DANIEL FLORSINO DUARTE, servidor público federal, identidade MB/RJ nº372167 e CPF nº153.552.331-04 e sua mulher ROSILENE BATISTA POSSIDONIO DUARTE, operadora de telemarketing, identidade MB/RJ nº469298 e CPF 814.286.697-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta Cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de compra e venda datado de 19/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 425564 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Camorim, nº1003, apartamento 207 do bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSINEIDE BATISTA DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1868083, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ROSINEIDE BATISTA DA SILVA, brasileira, solteira, agenciadora de propaganda, identidade IFP/RJ nº108606310, CPF nº072.449.477-47, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 18/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 43072 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Barão, nº26, apartamento 403 do bloco E - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - TANGUÁ/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADILSON LINCON FALCÃO MACHADO, SABRINA MOURA DA SILVA REBELLO**

DOUGLAS OLIVEIRA FONTES, Oficial do Registro de Imóveis do Ofício Único de Tanguá, atendendo a requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 5558, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ADILSON LINCOLN FALCÃO MACHADO, CPF nº 099.391.847-60 e seu cônjuge SABRINA MOURA DA SILVA REBELLO, CPF nº 111.508.187-00, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Henrique Luiz de Figueiredo, 53, Centro - Tanguá - RJ, no prazo irrevogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 8.4444.1227744-2, firmado em 19/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 799, sob o R-6, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 29, Área 6A, Condomínio Primus IX, casa 02, Chácara Bandeirantes, Tanguá-RJ, de responsabilidade de V.Sa.

Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados em 10/10/2019, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, §7º, da Lei nº 9.514/97. Douglas Oliveira Fontes, Oficial do Registro de Imóveis, Mat. 90/257.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - CATANDUVA/SP

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOEL ANTONIO DE PAULA, FRANCIELI DOS REIS ALVES DE PAULA**

O 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Catanduva/SP, no uso de suas atribuições, considerando o requerimento formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, por sua agência de Bauru/SP, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 20-105 (1º andar), em Bauru/SP, através do Ofício nº 44649/2019 - SIALF - GIGAD/BU, ficam INTIMADOS JOEL ANTONIO DE PAULA, brasileiro, gerente industrial, RG 43.397.969-0-SSP/SP, CPF 307.240.658-81, e sua esposa FRANCIELI DOS REIS ALVES DE PAULA, brasileira, do lar, RG 40.098.243-2-SSP/SP, CPF 331.268.968-63, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Armando Gulim, nº 22, Parque Glória III, nesta cidade, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei Federal 9514/97, para efetuar neste Registro de Imóveis, situado na Rua Sergipe nº 903, Centro, em Catanduva/SP, de segunda-feira à sexta-feira das 9:00 às 16:00 horas, o pagamento à vista da importância correspondente às parcelas vencidas e não pagas, acrescida dos encargos legais e contratuais, equivalentes, conforme variação do dia 09/10/2019, a R\$ 26.693,21 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), decorrente do contrato nº 144440540007, registrado sob nº 7 na matrícula nº 41.043, deste Registro de Imóveis, em que figura como CREDORA a requerente, tendo por objeto um prédio nº 120, localizado na Rua Engenheiro Eduardo da Costa Nunes Neto, no Parque José Curi, na cidade de Catanduva-SP. O pagamento do débito em aberto, compreendidos os encargos do §1º do art. 26 da Lei Federal nº. 9.514/97, obedecerá a variação diária constante da "Projeção do Débito para Fins de Purga no Registro de Imóveis", arquivada nesta serventia, e deverá ser efetuado no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil seguinte ao do aperseguimento da intimação, que se dará à partir da terceira publicação deste edital, sendo que, recaindo o termo final em sábado, domingo ou feriado, será prorrogado até o primeiro dia útil subsequente. Não paga a importância devida com os encargos legais e contratuais no prazo indicado, promover-se-á o registro da consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na matrícula do imóvel, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 9.514/97.

